

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 029B/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DO EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

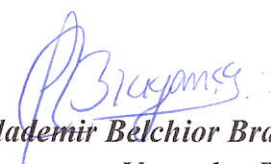
“Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 02 de 16/03/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parobé, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o art. 7º da Lei Complementar nº 02 de 16/03/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parobé. O Executivo menciona que ao regulamentar a possibilidade de emprego público aos estrangeiros devidamente regularizados objetiva garantir cidadania e condições de igualdade, conforme já estabelece a Constituição Federal.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.

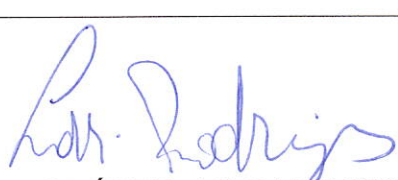


Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva
AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues
 FAVORÁVEL AO PARECER